



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
041/2022**

**TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO
CONTRATO Nº 020A/2022**



Nota Técnica

Buerarema, 15 de fevereiro de 2022

Interessado: Secretaria de Educação

Objetivo da Nota Técnica: Prestar informações quanto a situação do contrato 020/2022

1 – Descrição do objeto

A presente Nota Técnica tem por objeto analisar a situação do contrato 020/2022, firmado com a empresa COMPLETA ENGENHARIA EIRELI.

2 – Dados do Contrato

O contrato 020/2022 foi firmado com a empresa COMPLETA ENGENHARIA EIRELI em 12 de janeiro de 2022, com prazo de vigência de 03 (tres) meses. O contrato em questão tem como objeto a Prestação de Serviços Reforma do Colégio Doralice Bastos no Município de Buerarema BA. O valor contratado foi de R\$ 201.560,08 (duzentos e um mil quinhentos e sessenta mil e oito reais).

3 – Contextualização

Em 12 de janeiro de 2022, foi emitida a ordem de serviço para início das obras. Durante a execução do mesmo foi verificada a necessidade do revestimento nas paredes internas e externas com placas tipo esmaltada na altura de 1,5m. Na retirada de todo o telhado, a parte elétrica estava toda danificada, com fios cortados e descascados, não havendo a possibilidade de reaproveitamento. Com isso houve a necessidade da execução de quadro de medição geral, quadro de distribuição, disjuntores e fiação nova. Houve a necessidade de aumentar a quantidade de troca das

esquadrias, sem fechaduras, quebradas, empenadas, não tendo condição de fechamento.

4 – Conclusão

Desta forma somos favoráveis à elaboração de termo aditivo conforme planilha de serviço anexo o qual importou no montante 30,61% do valor total da obra referente ao colégio Doralice Bastos. Levantamento dos serviços extras necessários à conclusão da obra, a qual possui relevante valor histórico, cultural e arquitetônico para o município de Buerarema.

Este é nosso parecer, s.m.j..

Prefeitura Municipal de Buerarema

ADITIVO

Objeto
Reforma da Escola Municipal Doralice Bastos

Contratada COMPLETA EGENHARIA EIRELI	CNPJ 02.771.201/0001-18	Contrato 020/2022	Início do Contrato 12/01/2022
---	----------------------------	----------------------	----------------------------------

Valor Original R\$ 201.560,08	Valor Aditivo R\$ 61.690,34	Valor Final R\$ 263.250,42	% Aditivo / Valor original 30,61%	Vigência Contratual 31/03/2022	Prazo de Execução 31/03/2022
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Discriminação dos serviços do orçamento	Unid.	Custo Unit.	Previsto		Atualizado		
			Quant.	Custo total	Custo Unit.	Quant.	Custo total
SERVIÇOS PRELIMINARES				7.876,73			0,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	266,03	3,60	957,71			-
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3						
AF_12/2017		43,68	4,83	210,97			-
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	7,44	6,30	46,87			-
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2						
AF_12/2017		6,14	514,57	3.159,46			-
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	Unid.	67,91	4,00	271,64			-
AF_12/2017 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL	M	0,53	514,57	272,72			-
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	2,85	514,57	1.466,52			-
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,36	81,20	1.490,83			-
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				7.613,43			0,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	113,65	15,85	1.801,35			-
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,47	247,54	4.324,52			-
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	481,41	3,09	1.487,56			-
VEDAÇÕES				5.864,65			2.539,84
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	79,37	73,89	5.864,65	79,37	32,00	2.539,84
COBERTURA				73.458,83			0,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	92,37	514,57	47.530,83			-
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	40,46	514,57	20.819,50			-
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	Unid.	1.118,84	4,00	4.475,36			-
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	73,11	8,66	633,13			-
REVESTIMENTOS				13.200,16			45.199,04

Prefeitura Municipal de Buerarema

ADITIVO

Objeto
Reforma da Escola Municipal Doralice Bastos

Contratada COMPLETA EGENHARIA EIRELI	CNPJ 02.771.201/0001-18	Contrato 020/2022	Início do Contrato 12/01/2022
---	----------------------------	----------------------	----------------------------------

Valor Original R\$ 201.560,08	Valor Aditivo R\$ 61.690,34	Valor Final R\$ 263.250,42	% Aditivo / Valor original 30,61%	Vigência Contratual 31/03/2022	Prazo de Execução 31/03/2022
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Discriminação dos serviços do orçamento	Unid.	Previsto			Atualizado		
		Custo Unit.	Quant.	Custo total	Custo Unit.	Quant.	Custo total
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA	M2	48,48	81,20	3.936,58	48,48	908,00	44.019,84
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	33,28	212,58	7.074,66	33,28	32,00	1.064,96
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,57	212,58	758,91	3,57	32,00	114,24
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	36,78	38,88	1.430,01			-
PAVIMENTAÇÃO				54.965,36			0,00
RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	19,62	294,28	5.773,77			-
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M2	51,90	514,57	26.706,18			-
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	35,82	514,57	18.431,90			-
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL	M3	628,45	6,45	4.053,50			-
ESQUADRIAS				5.136,43			6.925,12
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	865,64	5,00	4.328,20	865,64	8,00	6.925,12
DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	293,52	2,16	634,00			-
JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	Unid.	174,23	1,00	174,23			-
INSTALAÇÃO ELETRICA - 127V				11.326,12			2.999,83
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,68	123,00	944,64			-
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,39	225,00	537,75	2,39	154,50	369,26
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,44	568,00	1.953,92	3,44	287,20	987,97
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,54	637,60	3.532,30	5,54	296,50	1.642,61

Prefeitura Municipal de Buerarema

ADITIVO

Objeto
Reforma da Escola Municipal Doralice Bastos

Contratada COMPLETA EGENHARIA EIRELI	CNPJ 02.771.201/0001-18	Contrato 020/2022	Início do Contrato 12/01/2022
---	----------------------------	----------------------	----------------------------------

Valor Original R\$ 201.560,08	Valor Aditivo R\$ 61.690,34	Valor Final R\$ 263.250,42	% Aditivo / Valor original 30,61%	Vigência Contratual 31/03/2022	Prazo de Execução 31/03/2022
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Discriminação dos serviços do orçamento	Previsto				Atualizado		
	Unid.	Custo Unit.	Quant.	Custo total	Custo Unit.	Quant.	Custo total
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	30,37	97,50	2.961,08			-
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	19,71	5,00	98,55			-
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	31,10	5,00	155,50			-
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	33,41	20,00	668,20			-
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Unid.	33,87	14,00	474,18			-
INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E SANITÁRIAS				4.325,20			0,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	335,33	4,00	1.341,32			-
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	75,47	4,00	301,88			-
AF_01/2020 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	173,58	4,00	694,32			-
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Unid.	124,23	16,00	1.987,68			-
PINTURA				16.024,47			0,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,24	1.564,89	16.024,47			-
IMPEZA FINAL				1.768,82			0,00
LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	2,71	652,70	1.768,82			-
ITENS INEXISTENTES NA PLANILHA				0,00			4.026,51
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.			-	2.956,00	1,00	2.956,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.			-	587,20	1,00	587,20
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.			-	102,85	1,00	102,85
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.			-	43,14	8,00	345,12
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.			-	9,47	2,00	18,94
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid.			-	8,20	2,00	16,40

Prefeitura Municipal de Buerarema

ADITIVO

Objeto
Reforma da Escola Municipal Doralice Bastos

Contratada COMPLETA EGENHARIA EIRELI	CNPJ 02.771.201/0001-18	Contrato 020/2022	Início do Contrato 12/01/2022
---	----------------------------	----------------------	----------------------------------

Valor Original R\$ 201.560,08	Valor Aditivo R\$ 61.690,34	Valor Final R\$ 263.250,42	% Aditivo / Valor original 30,61%	Vigência Contratual 31/03/2022	Prazo de Execução 31/03/2022
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Discriminação dos serviços do orçamento	Previsto				Atualizado		
	Unid.	Custo Unit.	Quant.	Custo total	Custo Unit.	Quant.	Custo total
TOTAL				201.560,08			61.690,34

Total do aditivo 61.690,34

% Aditivo/Contrato 30,61%

Buerarema (BA), 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

COMPLETA EGENHARIA EIRELI



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 020A/2022

**Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 020A/2022,
firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a
EMPRESA COMPLETA ENGENHARIA EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 08/2021, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, e a Empresa **COMPLETA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.771.201/0001-18, com endereço comercial na cidade de Itabuna/BA, na Avenida Cinquentenário – Travessa Freire, nº 64, Bairro Centro, CEP: 45.600-008, representado neste ato pelo Sr. Anderson André Lima Magalhães, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1007210362, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 009.236.325-30, residente e domiciliado em Ilhéus/Ba, Rua Senhor dos Passos, nº 233, Bairro Nelson Costa, CEP: 45.656-110, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo o aditivo do valor do Contrato nº 020A/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Doralice Bastos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato 020A/2022, passa a ter um acréscimo de valor de R\$ 61.697,54 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 30,61% do valor originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação, do orçamento vigente:

Handwritten signature: Ibrann

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Handwritten signature: Doralice

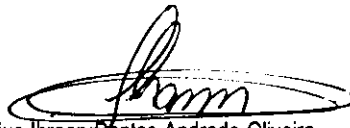
- a) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação
- b) Unidade: 020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- c) Atividade/Projeto: 1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Município
- d) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- e) Fonte de Recursos: 01 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação 25%
04 – Recursos do Salário-Educação – QSE
19 – Recursos do FUNDEB 40%

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora THAIANE SANTOS PEREIRA OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema, 01 de Abril de 2022



Vinicius Ibraan Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

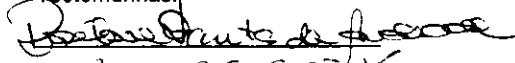


Thaianes Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação

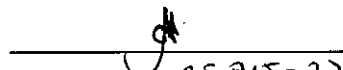


Anderson André Lima Magalhães
COMPLETA ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:



CPF: 426.595.585-15



CPF: 022.965.915-27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPLETA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.771.201/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:52 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **C258.295F.6E72.4A15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3526 / 2022

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: COMPLETA ENGENHARIA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.771.201/0001-18
Endereço: Avenida DO CINQUENTENARIO Nº64 - CENTRO - - CEP: 45600008

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 10/02/2022

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

Chave de validação: 3ab28cb0

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221478570**

RAZÃO SOCIAL	
COMPLETA ENGENHARIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.365.331- BAIXADO	02.771.201/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.771.201/0001-18

Razão Social: COMPLETA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA AMELIA AMADO 102 / LEONEL BATISTA / JUSSARI / BA / 45622-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031618104595206739

Informação obtida em 29/03/2022 15:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPLETA ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.771.201/0001-18

Certidão nº: 52395617/2021

Expedição: 09/11/2021, às 18:03:13

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPLETA ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.771.201/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 01087 Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica

**Portal de Transparência oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C2E1F87D4860D075CC49D27B11D3812

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 175/2021
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 019/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO 020A/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO 053/2021.
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 02 AO CONTRATO 172/2021
- DECRETO Nº 265/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022 - "EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO."
- DECRETO Nº 269/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022 - "Dispõe sobre a Nomeação dos membros titulares e suplentes para a renovação e composição do CAE - Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO 079/2021.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 020A/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 02.771.201/0001-18 – OBJETO: Termo aditivo de valor ao contrato 020A/2022. Valor do Termo R\$ 61.697,54 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Abril de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
24EC830396C1C1816E74631AE4986FEF